

CERTIDÃO

CERTIFICO que transcorreu o prazo legal de 03 dias da citação para que a executada pagasse a obrigação e, por isso, em cumprimento ao respeitável mandado, após as formalidades legais, compareci ao endereço declinado, onde Procedi à Avaliação, Penhora e depósito do Bem descrito no auto de Penhora anexo. Em ato contínuo, nomeei a executada como sendo depositária do bem. Certifico que a intimação da Penhora foi efetivada através do whatsapp, conforme se comprova em mensagens enviadas em anexo, cujo recebimento foi acusado pela executada, tudo na forma da legislação atual. O certificado é expressão da verdade. Comarca de Bom Conselho, 15/03/2023.

SÉRGIO NICÁCIO LIRA

Oficial de Justiça

Mat. 182422-8

AUTO DE PENHORA/ AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE BEM IMÓVEL

Aos quinze dias do mês de março do ano de 2023, na Localidade denominada Sítio Abóbora, zona rural do município de Bom Conselho/PE, com matrícula nº 3708, folhas 11, livro 2M, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Conselho, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo de nº 000154-88.2022, observada as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel constante nos autos do processo, possuindo uma área total de 44,90ha.

Em vistoria, constatei que se trata de uma propriedade que não possui casas construída, nem benfeitorias, possuindo apenas um pequeno açude, não existindo plantações e que fica distante da zona urbana, por isso, o valor de seu hectare é mais baixo em relação às propriedades mais próximas da zona urbana. **Assim, avalio cada hectare do imóvel em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando os 44,90 hectares em R\$ 179.600,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos reais).** A avaliação foi baseada em imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão. Em ato contínuo, **nomeei como depositária do bem penhora, a própria executada, a Senhora Josefa Tenório Cavalcante, dando-lhe ciência de que na qualidade de fiel depositária do bem, não poderá se desfazer dele sem previa autorização do juízo, sob as penalidades legais.** Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Bom conselho, 15/03/2023.

SÉRGIO NICÁCIO LIRA

